

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2	80.814		01

A MATRÍCULA DATA: 28/11/2003

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: EDIFÍCIO TUPARANDY, RUA LEONIDES DE CARVALHO, N.º 131, ESQUINA COM A RUA "O" E ESQUINA COM RUA "Y". BAIRRO MIGUEL SUTIL, NESTA CAPITAL. Vaga de Garagem n.º 66 – coberta – situada no nível de garagem 2, com área real de 10,80 metros quadrados e 6,48 metros quadrados de área equivalente de construção, compreendendo uma fração ideal do terreno de 0,00091%. Adquirente: CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CGC/ME sob n.º 01.383.389/0001-64, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 1836, 10º Andar, Sala 1005, nesta Capital. Anterior: 72.743-R1, fls. 076, livro 2-HX.

MATRICULADO POR:

vmt

*Maíra Luciana Guimarães Siqueira*  
Escrevente Juramentada

**AV-1-80.814**

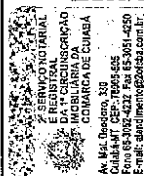
Conforme Certidão n.º 187/2003, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Gerência de Emplacamento, datado de 12/12/2003, o imóvel localiza-se à Rua "O" no loteamento JARDIM ACLIMAÇÃO B (PARCIAL) / MIGUEL SUTIL (PARCIAL) no Bairro ALVORADA, n.º 131. Cuiabá, 16/12/2003.

AVERBADO POR:

vmt

*Maíra Luciana Guimarães Siqueira*  
Escrevente Juramentada

AV-2-80.814. Protocolo n.º 178.217 de 04/10/2017. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201708.2212.00345599-IA-060 de 22/08/2017, referente ao Processo n.º 00006740820145230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 04/10/2017. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. hsv/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: AZT52561 - GRATUITO  
CODIGO DO ATO: 148-1003-221044.01.00086.0014.PRISCILLI.11  
PROTOCOLADO SOB O NR.: 178217 EM 04/10/2017  
AVERBADO SOB O NR. AVO2  
NA MATRÍCULA NR. 80814 DO LIVRO NR. 2  
DOU FE - CUIABÁ (MT) 04/10/2017  
ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
CONSULTE <http://www.tfmj.jus.br/selo>  
PODER JUDICIÁRIO DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 069

AV-3-80.814. Protocolo n.º 179.544 de 12/12/2017. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201711.0810.00397680-IA-100 de 08/11/2017, referente ao Processo n.º 00012101920145230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT Cuiabá - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 15/12/2017. Emolumentos: Isenta do pagamento de

**SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL**  
 da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT

Livro Nº

Nº de  
Ordem

Folha Nº

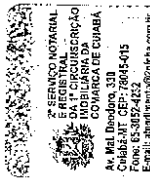
Ficha Nº  
(Verso)
**REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral**

2

80.814

01

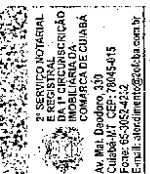
emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. tsv/dsc



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BAD74397 - GRATUITO  
 CODIGO DO ATO: 148.001.241469.01.00086.0003.PRISCILA.11  
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 182594 EM 12/12/2017  
 AVERBADO SOB O Nº. 8903  
 NA MATRÍCULA Nº. 80914 DO LIVRO Nº.  
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 15/12/2017  
 BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selo>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 05

**AV-4-80.814.** Protocolo n.º 182.602 de 24/05/2018. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201805.2314.00515902-IA-160 de 23/05/2018, referente ao Processo n.º 00004971020155230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - MT - Cuiabá/MT - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 11/06/2018. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. tsv/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BCD23571 - GRATUITO  
 CODIGO DO ATO: 148.001.295486.01.00086.0017.PATRICIA.11  
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 182602 EM 24/05/2018  
 AVERBADO SOB O Nº. 8904  
 NA MATRÍCULA Nº. 80914 DO LIVRO Nº.  
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 11/06/2018  
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-5-80.814.** Protocolo n.º 182.966 de 12/06/2018. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201806.0815.00527360-TA-390 de 08/11/2017, referente ao Processo n.º 00012101920145230006 do Tribunal Regional do Trabalho - da 23ª Região - Cuiabá-MT - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 201711.0810.00397680-IA-100, averbada sob n.º 3 desta matrícula, em nome de **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 21/06/2018. Emolumentos: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. tsv/apcb



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BCD35091 - GRATUITO  
 CODIGO DO ATO: 148.001.299679.01.00162.0017.PATRICIA  
 PROTOCOLADO SOB O Nº. 182966 EM 12/06/2018  
 AVERBADO SOB O Nº. 8905  
 NA MATRÍCULA Nº. 80914 DO LIVRO Nº.  
 DOU FE, CUIABÁ (MT) 21/06/2018  
 ANA PAULA DA COSTA BAEZ - ESCRIVENTE

**SELO DE CONTROLE DIGITAL**  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-6-80.814.** Protocolo n.º 183.173 de 25/06/2018. Faz-se a presente averbação para constar que: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201806.2114.00537036-TA-890 de 22/08/2017, referente ao Processo n.º 00006740820145230006 do Tribunal Regional do Trabalho - da 23ª Região - Cuiabá-MT - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2</b>	<b>80.814</b>		<b>02F</b>

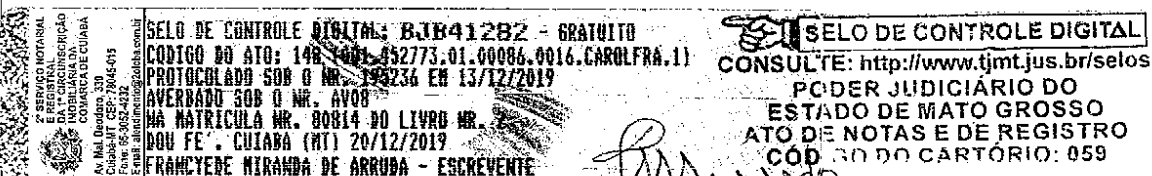
**BENS**, referente ao Protocolo n.º 201708.2212.00345599-IA-060, averbada sob n.º 2 desta matrícula, em nome de **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 03/07/2018. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **fmcm/fma**.



**AV-7-80.814**. Protocolo n.º 185.487 de 05/10/2018. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201809.0415.00595139-TA-960 de 23/05/2018, referente ao Processo n.º 00004971020155230006 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - Cuiabá/MT - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 201805.2314.00515902-IA-160, averbada sob n.º 04 desta matrícula, em nome da **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 01/11/2018. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tar/dsc**



**AV-8-80.814**. Protocolo n.º 195.236 de 13/12/2019. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 201912.1111.01018370-IA-041 de 11/12/2019, referente ao Processo n.º 0000646132018523000 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 20/12/2019. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **ecsm/fma**.



**AV-9-80.814**. Protocolo n.º 200.212 de 18/09/2020. **Faz-se a presente averbação para constar que**: conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2</b>	<b>80.814</b>		<b>02V</b>

CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202009.1713.01320514-TA-021 de 11/12/2019, referente ao Processo n.º 0000646132018523000 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 201912.1111.01018370-IA-041, constante na AV-08 desta matrícula, em nome de: **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCONPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 06/10/2020. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tyk/psnn**



SELO DE CONTROLE DIGITAL: BLD84969 - GRATUITO  
 CÓDIGO DO ATO: 148.4001.996227.01.00162.0015.CAROLFRA.1)  
 PROTOCOLADO SOB O NR: 200212 EM 18/09/2020  
 AVERBADO SOB O NR. AV09  
 NA MATRÍCULA NR. 80814 DO LIVRO NR. 2  
 DOU FE. CUIABÁ (MT) 06/10/2020  
 BEIZA SOUZA DA CRUZ PEREIRA - SUBSTITUTA

SELO DE CONTROLE DIGITAL  
 CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>  
 PODER JUDICIÁRIO DO  
 ESTADO DE MATO GROSSO  
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO  
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

**AV-10-80.814.** Protocolo n.º 208.874 de 28/09/2021. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202108.1015.01760031-IA-709 de 10/08/2021, referente ao Processo n.º 00011565920145230004 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT - 4E Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 13/10/2021. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **eama/psnn. Selo Digital**: BQK 28701. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-11-80.814.** Protocolo n.º 209.456 de 13/10/2021. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202109.2913.01840404-IA-500 de 29/09/2021, referente ao Processo n.º 00006461320185230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - TRT - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá - MT, fica decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de: **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 29/10/2021. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **wsc/tfa. Selo Digital**: BQX 92743. Eu, Francyede Miranda de Arruda, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-12-80.814.** Protocolo n.º 212.927 de 10/03/2022. **Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202203.1010.02044950-TA-540 de 10/03/2022, referente ao Processo n.º 00006461320185230002 do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região - 2E Vara do Trabalho de Cuiabá/MT, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS**, referente ao Protocolo n.º 202109.2913.01840404-IA-500, constante na AV-11 desta matrícula, em nome de: **CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 21/03/2022. **Emolumentos**: Isenta do pagamento de emolumentos

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	80814		3-F

conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 175. **rccam/pab. Selo Digital:** BSD15821. Eu, Priscila Alves Bandeira Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-13-80.814. Protocolo nº 215.107 de 06/06/2022. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202206.0316.02180952-TA-890 de 03/06/2022, referente ao Processo n.º 00011565920145230004 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 4E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao Protocolo n.º 202108.1015.01760031-IA-709, constante na AV-10 desta matrícula, em nome de: CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 05/07/2022. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **tfa./fma. Selo Digital:** BTT 50839. Eu, Francyede Miranda de Arruda, Francyede Miranda de Arruda, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

**AV-14-80.814. Protocolo nº 226.296 de 14/07/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202307.1410.02810468-IA-060 de 14/07/2023, referente ao Processo n.º 00004376120205230006 do TST - Tribunal Superior do Trabalho -> MT - Tribunal Regional do Trabalho da 23 Região - MT- Cuiabá - MT - 6E Vara do Trabalho de Cuiabá, **fica decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS de: CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CPF/MF n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 10/08/2023. **Emolumentos:** Isento do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **jpn/pab. Selo Digital:** BYD27648. Eu, Priscila Alves Bandeira Priscila Alves Bandeira, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**AV-15-80.814. Protocolo nº 228.743 de 22/09/2023. Faz-se a presente averbação para constar que:** conforme Intimação recebida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB/ARISP - Protocolo n.º 202309.2212.02942837-TA-080 de 22/09/2023, referente ao Processo n.º 00004376120205230006 do TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> MT - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIÃO - MT - CUIABÁ -> MT - 6E VARA DO TRABALHO DE CUIABÁ, **fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, referente ao Protocolo n.º 202307.1410.02810468-IA-060, constante na AV-14 desta matrícula, em nome de: CARAJÁS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 01.383.389/0001-64. Cuiabá, 20/10/2023. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Provimento 42/2020 CNGCE MT. **asc/sor. Selo Digital:** BYR 65940. Eu, Stefany Oliveira Ramires Stefany Oliveira Ramires, Escrevente Autorizada, conferi e subscrevi.

**R-16-80.814. Protocolo n.º 235.237 de 13/06/2024. Em Cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 06/06/2024 expedido pela 2ª Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá, Poder**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2	80814		3-V

Judiciário do Estado de Mato Grosso, referente ao Autos da Ação de Execução nº 0005019-22.2016.8.11.0041, Espécie - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159), em que comparece como Exequirente: ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ nº 60.701.190/0001-04 e Executados: CARAJAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, CNPJ nº 01.383.389/0001-64 e RAIMUNDO NONATO PITA ROCHA CPF nº 077.640.571-34, com o valor inicial da causa R\$369.234,50 (trezentos e sessenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), por ordem e determinação da MM.ª Juíza Dr.ª Rita Soraya Tolentino de Barros, e assinado digitalmente pela analista Judiciária Eliara Cunha Gonçalves, foi determinado a PENHORA do imóvel, objeto desta matrícula. Cuiabá, 10/07/2024. Emolumentos: R\$ 94,00; FCRCPN: R\$7,80. eesl/psnn. Selo Digital: CDT 54817. Eu, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Patricia Santana Nunes do Nascimento, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT  
ANA MARIA CALIX MORENO  
Titular Interina

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0080814-17 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 21 de agosto de 2024.

Tais Nogueira Barros Xavier  
Escrevente Autorizada

Pedido nº 1478349

Emolumentos: R\$ 50,10

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital

Código do(s) Ato(s): 176,177

CEL 16618



#### ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

TAIS NOGUEIRA BARROS XAVIER:01191707105  
01191707105  
4B9D125400CED539482BE5D2ADC80EA4BF46

21/08/2024 10:55

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:  
<https://assinaturadigital.iti.gov.br>